



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PECEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.cvpombos.pe.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 16/2023

EMENTA: Altera a Lei nº 667/2005, ANEXO I, e nº 898/2017, ANEXO I, para readequar a carga horária e remuneração dos cargos de psicopedagogo e odontólogo, providos por Concurso Público, no âmbito do Município de Pombos/PE e dá outras providências.

Câmara de Vereadores de Pombos
Aprovado em 1ª 2ª votação
Em 24 de Agosto de 2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POMBOS -PE,
no uso de suas atribuições, **DECRETA:**

Art. 1º Esta Lei altera a remuneração e carga horária dos cargos efetivos de odontólogo e psicopedagogo do Município de Pombos/PE, constantes no Anexo I da Lei nº 667/2005, e Anexo I, e nº 898/2017, respectivamente.

Art. 2º Passa a vigorar a remuneração e carga horária, nos termos do anexo desta Lei, a partir da data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2023.

José Aglailson Lino
Presidente

Ivanilda Pereira da Silva
Vice- Presidente

Adriano Alfredo da Silva
1º Secretário

Alfredo Batista Barbosa
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PECEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.cvpombos.pe.gov.br

ANEXO

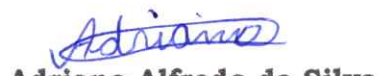
DOS CARGOS E DOS VENCIMENTOS

CARGO	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ODONTÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.000,00	30h
PSICOPEDAGOGO	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.000,00	30h

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2023.


José Aguilson Lino
Presidente


Ivanilda Pereira da Silva
Vice- Presidente


Adriano Alfredo da Silva
1º Secretário


Alfredo Batista Barbosa
2º Secretário